



ATO Nº 111/2011

Aprova o Organograma do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 51/2008, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Tocantins, no que se refere aos Órgãos de Administração Superior, de Administração, Execução e Auxiliares;

RESOLVE :

Art. 1º. Aprovar, na forma dos Anexos deste Ato, o Organograma do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Disponibilizar o referido organograma no Diário Oficial do Estado do Tocantins e na página eletrônica da Internet: <http://www.mp.to.gov.br>.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 04 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça